



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Às treze horas do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)**, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos fornecedores individuais: **SEBATIÃO ROBERTO PACCINI** e **MATHEUS LIMBERGER** e dos respectivos representantes dos grupos formais: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM e APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2019** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2020**, pelas participantes habilitadas.

Inicialmente o Presidente da Comissão Municipal de Licitação informou aos presentes que, dentro do prazo estabelecido o fornecedor individual **MATHEUS LIMBERGER** e o Grupo Formal a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM** apresentaram seus documentos devidamente regularizados, informou ainda que, o Grupo Formal a **APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS** apresentou documento comprovando e esclarecendo que seu representante legal, o Sr. Juvenal Pereira da Silva, possui DAP juntamente com a senhora Vera Lucia das Dores da Silva, a qual faz parte da Lista de Associados com DAP da associação, bem como, regularizou seus documentos anteriormente apresentados dentro do prazo estabelecido, via de consequência, a Comissão Municipal de Licitação decidiu declarar **HABILITADOS** o fornecedor individual: **MATHEUS LIMBERGER** e os Grupos Formais: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM e APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS**, pelo atendimento ao exigido no Edital da Chamada Pública nº 02/2019.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição dos presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra aos presentes, os mesmos dela não fizeram uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, verificando que as participantes devidamente **HABILITADAS** apresentaram os seguintes projetos, a saber: os fornecedores individuais: **SEBATIÃO ROBERTO PACCINI**, apresentou seu projeto de venda para o **item: 01**; **MATHEUS LIMBERGER**, apresentou seu projeto de venda para o **item: 28**; e os Grupos Formais: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 34 e 36**; **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON**, apresentou seu projeto de venda para o **item 35**; **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS**, apresentou seu projeto de venda para o **item 35**; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO**, apresentou seu projeto de venda para o **item 33**; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 33, 34, 35 e 36**; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 34, 37 e 38**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 01, 02, 03, 07, 09, 12, 15, 19, 20, 24, 26, 30 e 31**; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 01, 02, 03, 07, 12, 15, 17, 24 e 26**; e **APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS**, apresentou seu projeto de venda para o **item 18**.

Registrados os itens apresentados em Ata e rubricadas os projetos de venda apresentados pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição dos presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão concedeu a palavra aos presentes para que dela fizessem uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso.

Após, o Presidente da Comissão decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão da competente sessão de análise e julgamento dos projetos de venda apresentados e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes, através de notificações via correios eletrônicos “*e-mails*” dos participantes (se caso houver) para a devida ciência, conforme estabelecido no **item 11.8 do Edital da Chamada Pública nº 02/2019**, bem como, **oficialmente** mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, e que a partir da data desta publicação, as participantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, treze de janeiro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -